



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.C.E.F. MASCARENHAS DE MORAES

1. Dados Gerais

Nome da Obra: Reforma e ampliação da E.M.C.E.F. Mascarenhas de Moraes

Endereço: Distrito Catuçaba / localidade Faxinal – São Gabriel/RS.

2. Objetivo

O presente documento tem por finalidade estabelecer os critérios e discriminar os serviços e materiais a serem empregados na obra de reforma e ampliação da E.M.C.E.F. Mascarenhas de Moraes.

Deverá ser comunicado, por escrito, de imediato o fiscal da obra e o engenheiro projetista sobre o início da mesma. Não havendo a comunicação, será **anulada** a responsabilidade técnica do projetista responsável.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas pelo fiscal ou pelo projetista, também para fins de complemento deverão seguir todas as normas técnicas brasileiras vigentes (NBR's).

A escola deverá ser comunicada com antecedência sobre o início da obra/reforma para organizar a logística dos serviços do funcionamento da escola.

3. Generalidades

A) Os serviços discriminados no presente memorial serão executados por firma/empresa competente e de idoneidade comprovada, com registro no CREA ou CAU, tanto da empresa quanto do profissional responsável pela execução, de agora em diante denominada **CONTRATADA**;

B) A execução de todos os serviços contratados obedecerá às **normas técnicas vigentes** e as especificações contidas neste projeto;

C) **A CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às normas relativas à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;

D) Caberá à empresa **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários, ambos de primeira qualidade, para o desenvolvimento dos serviços; bem como a guarda dos mesmos.

E) **A CONTRATADA** deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.

F) Quaisquer danos decorrentes da execução do serviço serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar no reparo imediato;

G) Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações e/ou especificações dos fabricantes;

H) As medidas constantes em planta ou especificações deverão ser obrigatoriamente conferidas no local, qualquer dúvida contatar o Fiscal Responsável da reforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

2

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

4. Prazo de Execução

O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias.

5. Valor da Obra

Nos preços ofertados pelos licitantes, deverá estar incorporado o BDI e encargos sociais, dentro dos limites estabelecidos na planilha orçamentária da licitação.

6. Descrição dos Serviços

6.1 Serviços Iniciais e Reforma do telhado/cobertura

Deverá ser instalada a placa de obra conforme o material no orçamento (1,5mx1m).

Deverá ser realizado vistoria geral na parte superior do telhado/cobertura afim de detectar algum ponto novo de goteiras/infiltrações.

➤ Remoção

Deverá ser feita a remoção das telhas de fibrocimento nas salas, já detectadas com infiltrações/goteiras:

- Refeitório;
- Sala de educação infantil;
- Sala 03;
- Sala 04;
- Sala da limpeza (infiltração na parede);
- Sala dos fundos (área com churrasqueira).

Deverá ser realizado a remoção de tramas/caibros/ripas que estejam deteriorados.

Deverá ser removido calhas/rufos que estejam deteriorados.

Deverá ser removido o beiral de madeira (ao lado do posto de saúde).

Deverá ser removido o forro de madeira da sala que contém infestação de morcegos.

Deverá ser removido o forro de madeira da sala dos fundos com churrasqueira.

➤ Reposição

Deverá ser reposto com madeira nova e de qualidade as tramas/caibros/ripas que forem removidas com seus respectivos consertos.

Deverá ser reposta as telhas de fibrocimento com parafusos novos nos locais em que forem removidos as deterioradas.

Deverá ser reposta ou consertada as calhas/rufos onde forem removidas as deterioradas.

Deverá ser instalado o forro novo de PVC e de madeira em todas as dependências que ambos forem reparados.

6.2 Infraestrutura e Supraestrutura - Biblioteca

Deverá ser realizado a escavação manual para a instalação das 6 sapatas (0,6mx0,6m/h=1m) e para a viga baldrame (h=0,3mxL=0,15m).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3

As sapatas deverão ser com barra de aço de 10mm de diâmetro com espaçamento de 15cm (grelha). Altura de concreto deverá ser de 50cm, volume de concreto (0,6mx0,6xm0,5m). Total de 4 Sapatas.

Os pilares, todos de (0,15mx0,25m), incluso o de arranque (ligação na sapata) deverá ser de aço 10mm de diâmetro com estribos de barra de aço de 5mm de diâmetro, com espaçamento de 15cm entre ambos.

A viga baldrame (h=0,3mxL=0,15) deverá ser com barra de aço de 8mm de diâmetro, tanto na parte superior como na inferior, e os estribos de 5mm de diâmetro com espaçamento de 15cm entre ambos e posteriormente a sua concretagem deverá ser impermeabilizada com emulsão asfáltica (2 de mão).

Verga e contra vergas deverão ser com barras de 8mm de diâmetro e estribos de 5mm de diâmetro, altura de 10cm de concreto.

O concreto usado para sapatas e vigas em geral deverá ser de 25 Mpa, nas sapatas antes da concretagem da mesma deverá ser usado um concreto magro para fins de nivelamento.

Deverá ser realizado a demolição da parede existente para o assentamento da porta, conforme projeto arquitetônico e a demolição da alvenaria e pilar existente no local.

Obs: Usar aço para construção civil (CA-60 e CA-50) e para a confecção de pilares e vigas deverá ser usado formas de madeiras com 2 utilizações.

6.3 Alvenaria - Biblioteca

Para a alvenaria deverá ser usado bloco cerâmico de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, com as faces planas e com uniformidade.

- Largura: 19 cm; Altura:19 cm; Profundidade 9 cm;

Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia ou argamassa pronta para alvenaria conforme especificações do fabricante.

Deverá se deixado os vãos das portas e janelas conforme projeto arquitetônico e deverão ser executadas vergas e contravergas.

6.4 Cobertura - Biblioteca

Deverá ser realizada estrutura do telhado com ripas e caibros e a telha deverá ser de 6mm de fibrocimento com inclinação de no mínimo 15%, com rufos no locais necessários.

6.5 Instalações Elétrica

Deverá ser realizada a ligação dos fios/cabos na rede principal da escola, nos quais o cabo fase deverá ser de 2,5mm de diâmetro, cabo neutro de 2,5mm de diâmetro e cabo terra de 1,5mm de diâmetro (verde) para todas as instalações, sendo este último ligado ao aterramento da escola. No caso do cabo de 4mm de diâmetro, fase e neutro, será usado com disjuntor para alimentar a tomada do Ar-condicionado.

6.6 Revestimento

A obra na parte externa e interna deverá ser de revestimento “reboco”, alinhado e uniforme. O piso deverá ser de constituído de contrapiso, e=5cm, e piso cerâmico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

4

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O forro deverá ser de PVC e sua estrutura constituída de suportes de madeira.

6.7 Pintura

A obra deverá ser pintada em seu revestimento com selador, fundo preparador, e tinta acrílica para uso externo e interno na cor mais próxima possível existente da escola. Já as portas e janelas deverão ser pintadas tinta esmalte específica para madeira, com cor semelhante às das demais estruturas da escola.

6.8 Limpeza final

A obra e o entorno da mesma deverá ser entregue limpa e sem resquícios de entulhos ou quaisquer materiais provenientes de sua construção.

São Gabriel, Agosto de 2025.

Guilherme Ceretta Flores
Engenheiro Civil – CREA RS 241686
Mat. Funcional: 9230-4/1
SEMOU/PMSG